



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 124/95 "

DESIGNA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A CÂMARA MUNICIPAL EM PORTO ALEGRE - RS.-

Ver. JOSÉ CARLOS LIMBERGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica designado o Vereador JOSÉ CARLOS LIMBERGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, para tratar de assuntos junto a Casa Civil, Secretária da Agricultura e Assembléia Legislativa, na cidade de Porto Alegre nos dias 16 e 17 de Maio de 1995.


PARÁGRAFO ÚNICO- Seguirá ainda como assessor do Presidente da Câmara Municipal o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli.

Art. 2º - Será concedida duas diárias ao Presidente da Câmara Municipal e duas diárias ao Diretor Geral de Expediente conforme Legislação vigente na Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/MAIO/08/1995.-


Ver. JOSÉ CARLOS LIMBERGER
Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI

Diretor Geral de Expediente